



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meeting (sala <https://meet.google.com/jyc-bxgh-ekx>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo (Presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Cristiano Sousa Santos, Edilson Schutz, Felipe Martins Paros, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luis Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Marilyn Clara Nunes, Priscila Arantes Rampin, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto; os Representantes Estudantis Jackson Morete da Silva e Paulo Vinícius Lopes Pinguete Leal; e, por fim, os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. Os professor Osvaldo Augusto de Oliveira justificou a ausência. Os professores Adailton Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo encontram-se afastados para capacitação. Ausência: Ezenice Costa de Freitas Bezerra. Informes: 1) Visitas de avaliação do Inep/MEC para os cursos de Música (10 a 12/04/2023) e Teatro (17 a 19/05/2023). Haverá reunião com o corpo docente, é importante que todos os docentes que contribuem com os

cursos possam participar. Para a avaliação, é importante que os docentes incluam os comprovantes dos últimos três anos do currículo Lattes (atualizado) na pasta respectiva: <https://drive.google.com/drive/folders/1s-AdrKinXoT2y5iWJllw26nimuvHGQ5F> , até esta semana, pois os documentos precisam ser disponibilizados ao Inep/MEC, com antecedência à visita. **Pautas:** **1)** Homologação do resultado final da consulta pública para chefia e vice-chefia do DArte - processo SEI 23118.002490/2023-61 - Apuração dos votos: Para Chefia de Departamento: 41 votos, sendo: 18 de docentes, 1 de técnico-administrativo e 22 de discentes (1 em branco). Todos estes votos direcionados ao Prof. Dr. Felipe Martins Paros. Já para o cargo de Vice-Chefia, tivemos a seguinte apuração: compareceram quarenta e um votantes, sendo dezoito docentes, um técnico-administrativo e vinte e dois discentes. Houve apenas um voto em branco, dos discentes. De acordo com a votação total ficou assim o resultado apurado: 41 votos, sendo: 18 de docentes, 1 de técnico-administrativo e 22 de discentes, destes 1 nulo e 1 em branco. Por esse resultado expresso na votação são eleitos Chefe e Vice-Chefa, respectivamente, os candidatos Prof. Dr. Felipe Martins Paros e Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes - HOMOLOGADO. **2)** Homologação de parecer favorável da profa. Jussara Trindade, para o projeto de extensão "Jiquitaia - Brincantes do Norte", proposto pela profa. Marilyn Clara Nunes - HOMOLOGADO. **3)** Homologação de parecer favorável do prof. Alexandre Falcão de Araújo, para pedido de aproveitamento de disciplina Sustentabilidade e Responsabilidade Social por DAA00323 - TÓPICOS ESPECIAIS EM TEATRO B: ARTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - do discente Jonathan Luiz Ignácio (matrícula 201810899), do Curso de Teatro - HOMOLOGADO. **4)** Homologação de parecer favorável do prof. José Maria Lopes Júnior, sobre renovação de

credenciamento da professora voluntária Andressa Christiny do Carmo Batista. Processo SEI 999119623.000023/2020-53 - HOMOLOGADO. **5)** Validação de relatório referendado por comissão específica acerca de bibliografia do novo PPC do Curso de Música - processo SEI 23118.012421/2022-85 - Após a leitura feita pelo Vice-Coordenador do curso de Música, Prof. Cléber Maurício de Lima, este CONDEP HOMOLOGOU a bibliografia do novo PPC do Curso de Música. Registra-se o agradecimento feito pelo Vice-Coordenador de Música quanto a colaboração da Bibliotecária Edonéia Sampaio da Silva, da Biblioteca Central da UNIR, pelos trabalhos feitos para a elaboração do Relatório. **6)** Homologação de solicitação de afastamento, de 09 a 14 de maio de 2023, com ônus parcial para a instituição, da professora Marilyn Clara Nunes, para participação no I Congresso Internacional de Teatro do Amazonas, em Manaus/AM - HOMOLOGADO; **7)** Homologação de solicitação de afastamento, de 23 a 30 de junho de 2023, com ônus para a instituição (diárias) dos professores Alexandre Falcão de Araújo e Luciano Flávio de Oliveira, para participação no XII Congresso da ABRACE - Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas, em Belém/PA - HOMOLOGADO; **8)** Participação de comunidade do DArtes no Congresso Estadual de Arte e Cultura - SEDUC, 10 a 12 maio de 2023, no Teatro Guaporé, em Porto Velho/RO. Solicita-se a liberação dos estudantes das disciplinas de 5º a 8º período (inclusive Estágio Supervisionado), para participação nas atividades do Congresso. É importante a participação dos docentes de Estágio e das disciplinas pedagógicas - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 15h15min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 27/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 27/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 27/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ARANTES RAMPIN, Docente**, em 27/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 27/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 27/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 27/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 27/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 27/03/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296106** e o código CRC **3EB0C00C**.

---

**Referência:** Processo nº  
23118.004271/2023-17

SEI nº 1296106